

RESULTADO REAVALIAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE – 2023

Eliene da Silva Marques (20221053060035)	Deferido
Diogo Yuri de Almeida (20181054130001)	Deferido
Camila Carla da Costa Almeida (20201054130004)	Deferido
Rita Peixoto da costa(20211058050029)	Deferido
Francisca Gabriela dos Santos Tavares (20201053050005)	Deferido
Damiana Eduarda Avelino da Silva (20201053050007)	Deferido
Erica Gomes da Cunha (20211051170016)	Deferido
Paula jaqueline atanázio da silva (20231051170004)	Deferido
Hilda Yasmim SilvaMedeiros (20231051140038)	Deferido
Yuri kalliantri Matias daSilva (20211053050027)	Deferido
Raimundo Gabriel Peixoto da Costa (20221053050001)	Deferido
Nádia Maria Virginio Laureano (20211051140017)	Deferido
Leonardo Bruno de Araújo (20221053060003)	Deferido
Rayonara de Souza Evangelista (20221051170031)	Deferido
Ana Beatriz de Moura Melo (20201058050017)	Deferido
NADJA PATRICIA DA SILVA (20231051140011)	Deferido
ANDRÉ LUIZ SOARES FERNANDES (20211058050011)	Deferido
Sheylla Noemia Santana da Silva (20211053060013)	Deferido
Maria Júlia de Carvalho Bezerra (20211053060019)	Deferido
Ana Vitória Barbalho da Silva (20221053060018)	Deferido
Rizia Julienne Alves Arthur de Oliveira (20221051140028)	Deferido
Lanaisla da Silva Laureano (20211053060023)	Deferido
Davylla Vytoria Ferreira Laureano (20211051140024)	Deferido
Fernanda Tavares Chiberio (20221053050002)	Deferido
Mirlla manoella bezerra da silva (20201054010022)	Deferido
Raila Ricarcia Rodrigues (20221051170028)	Deferido
janeide da silva souza (20221058050032)	Deferido
Francisco Joandson do Nascimento Azevedo (20221051170024)	Deferido
Maria Clara de Almeida Félix (20201051140010)	Deferido
Maria Erivania da Cunha (20181054130031)	Deferido
MAXSUEL GUILHERME DA FONSECA (20221053050014)	Deferido
Radyja Monique Barbosa Celestino (20201058050028)	Deferido
ERICA JEANE ANDRADE DE FREIRE (20221054010007)	Deferido

Observações Importantes:

Auxílio Transporte:

- O estudante tem um prazo até dia 22/11 (quarta-feira) após divulgação do resultado para assinar o termo de compromisso no seu SUAP;
- O primeiro pagamento será realizado de imediato;
- Valores: Os estudantes de Zona Rural receberão o auxílio no valor médio de R\$ 90,00 reais e os estudantes de Zona Urbana receberão o valor médio de R\$ 180,00 reais.

- Os valores recebidos podem ser reajustados para mais ou para menos a depender da disponibilidade orçamentária e/ou avaliação do Serviço Social acerca da necessidade do estudante;
- É de inteira responsabilidade do estudante informar e deixar atualizada a sua conta bancária no SUAP, na aba dados bancários;
- Para os estudantes que não tem conta bancária registrada informamos que o primeiro pagamento será via CPF, entretanto o segundo pagamento será exclusivamente mediante conta bancária;
- O aluno selecionado deverá possuir conta bancária individual e ter como titular o próprio aluno. Aqueles que não possuir conta bancária deverá verificar quais bancos são aceitos;
- Para os estudantes deferidos não será necessário comparecer ao Serviço Social exceto se estiver com dúvidas;